



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 124 / 2011 / EFAP

O Superintendente da Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social, (EF/SEDES) no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório Nº 012/2010 de 06 de agosto de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Sacramento, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Alex Rosa Campos**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Sacramento, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 13 de outubro de 2010.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Sacramento, o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário **Alex Rosa Campos**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2011.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da Escola de Formação da SEDS